



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 01/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Comissão de Regularização Fundiária e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Itapicuru, o art. 3º da Lei Municipal nº 508/2020 e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária e Legitimação de Domínio e de Propriedade para, sob a presidência do primeiro, analisar os requerimentos de regularização fundiária e emitir títulos de legalização de domínio ou propriedade:

I – ANTONIO CÉSAR BARRETO BORGES;

II – FRANKLIN JOSÉ DANTAS DE SOUZA;

III – ROBSON SOARES.

Art. 2º. A Comissão poderá solicitar assessoria técnica do departamento de engenharia para desenvolver suas atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de fevereiro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito